



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.564 / 2.013

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Helio Julio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 15/08/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedida a Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Helio Julio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO-X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2.001 a 24 de Junho de 2.011.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2.013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Agosto de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

